

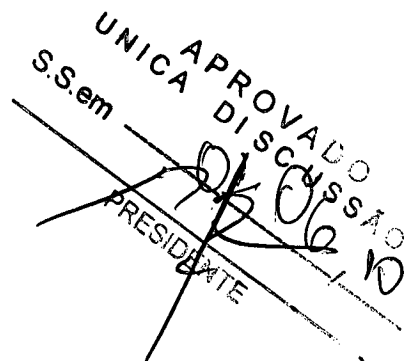


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 12ª LEGISLATURA.

Realizada em 26 de maio de 2010.



PRESIDENTE: PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA: PAULO ROBERTO ÓZIO
Dr. IDEIR HAMAMOTO

Às nove horas e trinta minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS, ALVARO BERTI, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO, DR. IDEIR HAMAMOTO, JAILMA BARBOSA SILVA, JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA, PAULO ROBERTO ÓZIO e PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Mesa, conforme Edital de Convocação 003/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início à apreciação da seguinte matéria:

1) Ofício nº 291/10, do senhor Prefeito Municipal, apondo Veto Parcial ao Autógrafo nº 4.413, datado de 04 de maio de 2010, que dispõe sobre regulamenta a subvenção social que é concedida a título de cooperação financeira, para a consecução das atividades fins das entidades que especifica e dá outras providências – Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, para Parecer.

O Vereador Paulo Roberto Ózio, requer seja o Veto Parcial ao Autógrafo nº 4.413, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial, na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se imediatamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início à apreciação da seguinte matéria:

1) Ofício nº 291/10, do senhor Prefeito Municipal, apondo Veto Parcial ao Autógrafo nº 4.413, datado de 04 de maio de 2010, que dispõe sobre regulamenta a subvenção social que é concedida a título de cooperação financeira, para a consecução das atividades fins das entidades que especifica e dá outras providências – Veto incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do requerimento verbal do Vereador Paulo Roberto Ózio. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável da Comissão, é o Veto

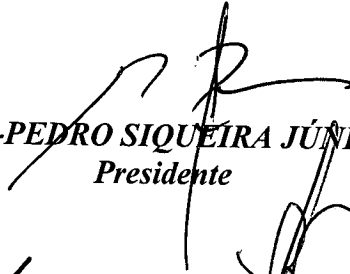


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

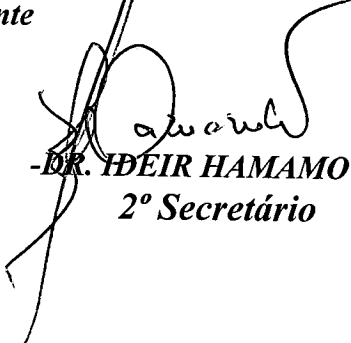
Estado de São Paulo

colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, e, determina a mim, LUCIMARA SALGADO, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 26 de maio de 2010.....


-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
1º Secretário


-DR. IDEIR HAMAMOTO-
2º Secretário